



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 015/2014 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e a MP aplicável e, ainda, no Artigo 169 do Regimento Geral da Instituição

Considerando as recomendações da Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, sua Entidade Mantenedora;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão do acervo da Biblioteca;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão de equipamentos de informática e da saúde;

Considerando, a necessidade da concessão de aumento salarial ao corpo docente, além dos índices inflacionários (IPCA) dos últimos doze meses amplamente divulgados,

RESOLVE:

1. Fixar em 2,73% (dois vírgula setenta e três por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Administração para os alunos ingressantes e de rematrícula no ano de 2015;
2. Fixar em 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Ciências Contábeis para os alunos ingressantes e de rematrícula no ano de 2015;
3. Fixar em 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Sistemas de Informação para os alunos ingressantes e de rematrícula no ano de 2015;
4. Fixar em 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento) e em 7,44% (sete vírgula quarenta e quatro por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Direito para os alunos ingressantes e de rematrícula, respectivamente, no ano de 2015;
5. Fixar em 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Educação Física - Bacharelado para os alunos ingressantes e de rematrícula no ano de 2015;
6. Fixar em 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Educação Física - Licenciatura para os alunos ingressantes e de rematrícula no ano de 2015;
7. Fixar em 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Enfermagem para os alunos ingressantes e de rematrícula no ano de 2015;
8. Fixar em 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Engenharia Civil para os alunos ingressantes e de rematrícula no ano de 2015;
9. Fixar em 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Fisioterapia para os alunos ingressantes e de rematrícula no ano de 2015;

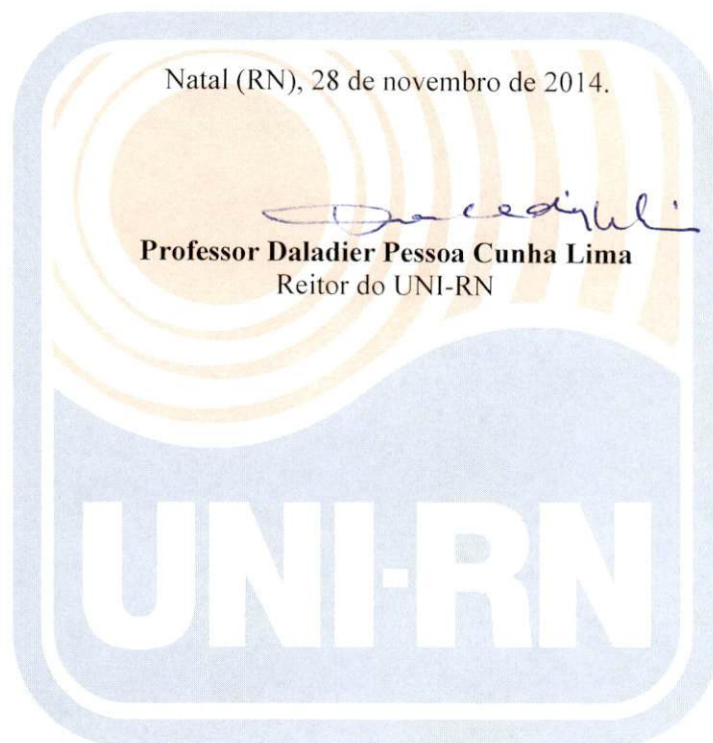


LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

10. Fixar em 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de graduação em Nutrição e Psicologia (Matutino e Noturno) para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2015;
11. Fixar em 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Serviço Social para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2015;
12. Fixar em 6,02% (seis vírgula zero dois por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de graduação tecnológica em Gestão Comercial e Redes de Computadores para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2015;
13. A título de incentivo para matrícula antecipada nos cursos de graduação do UNI-RN, os alunos ingressantes no primeiro semestre de 2015 poderão efetuar o pagamento da 1ª parcela (matrícula) até o dia 30/12/2014, no valor correspondente à mensalidade do ano de 2014;
14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
15. Revogam-se as disposições em contrário.

Natal (RN), 28 de novembro de 2014.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN





LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I DA PORTARIA Nº 15/2014– UNI-RN.
MENSALIDADES 2015
ALUNOS INGRESSANTES EM 2015

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	544,45	490,00	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	570,00	456,00	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	665,00	532,00	20
DIREITO	10	909,48	864,00	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	712,23	641,00	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	692,23	623,00	10
NUTRIÇÃO	08	833,69	792,00	5
PSICOLOGIA - Matutino	10	833,69	792,00	5
PSICOLOGIA - Noturno	10	833,69	792,00	5
ENFERMAGEM	08	934,80	860,00	8
FISIOTERAPIA	09	998,95	949,00	5
SERVIÇO SOCIAL	08	551,12	496,00	10
REDES DE COMPUTADORES	05	506,26	405,00	20
GESTÃO COMERCIAL	04	506,26	405,00	20
ENGENHARIA CIVIL	10	1.187,50	950,00	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 28 de novembro de 2014.


Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.



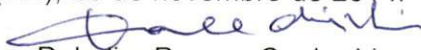
LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 15/2014 – UNI-RN.
MENSALIDADES 2015
ALUNOS INGRESSANTES EM 2013 e 2014

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	544,45	490,00	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	570,00	456,00	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	665,00	532,00	20
DIREITO	10	896,85	852,00	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	712,23	641,00	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	692,23	623,00	10
NUTRIÇÃO	08	833,69	792,00	5
PSICOLOGIA	10	833,69	792,00	5
ENFERMAGEM	08	934,80	860,00	8
FISIOTERAPIA	09	998,95	949,00	5
SERVIÇO SOCIAL	05	551,12	496,00	10
REDES DE COMPUTADORES	04	506,26	405,00	20
GESTÃO COMERCIAL	05	506,26	405,00	20
ENGENHARIA CIVIL	04	1.187,50	950,00	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 28 de novembro de 2014.


Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.



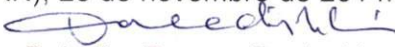
LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 15/2014 – UNI-RN.
MENSALIDADES 2015
ALUNOS INGRESSANTES EM 2010, 2011 e 2012

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	544,45	490,00	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	570,00	456,00	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	665,00	532,00	20
DIREITO	10	863,16	820,00	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	712,23	641,00	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	692,23	623,00	10
NUTRIÇÃO	08	833,69	792,00	5
PSICOLOGIA	10	833,69	792,00	5
ENFERMAGEM	08	934,80	860,00	8
FISIOTERAPIA	09	998,95	949,00	5
REDES DE COMPUTADORES	04	506,26	405,00	20
GESTÃO COMERCIAL	05	506,26	405,00	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 28 de novembro de 2014.


Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.